PORTARIA N° 079 /2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito da cidade do Recife , especialmente na Avenida Norte – Casa Amarela ;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para ponto da táxi na Avenida Norte, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto s/n° à 16,00m da Rua Nova Descoberta e o Poste Regulamentar à 45,50m da mesma Rua , do lado esquerdo da via ,no sentido do tráfego.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 25 de abril de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 26 de abril de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico EMTU/Recife